



Director, administrador e propriet. — José da Silva Vieira

Editor — Julio de J. Giesteira Lima

Composição e impressão — Typ. Espozendense — Espozende

ASSIGNATURA Anno, sem estampilha 85000 rs. — Numero avulso 200 rs. — Com estampilha e para fóra 105000 rs. — Brasil, (Moeda forte), 305000 rs. Pagamento adiantado. Redacção e administração — Rua Veiga Beirão, 7 a 9 — Espozende.

ANUNCIOS Judiciaes: linha ou esp. de linha 80 c. Repetição, 70 c. — Com. ou reclamaes, linha 25 c. Imposto do selo, cada publicação, 15 c. — Anuncios particulares: linha 50 c. Reclames e obras literarias med. um exemp. Não se restituem originaes.

Este numero foi visado pela comissão da censura

## CAMINHO DE FERRO

Pelo jornal de Braga «Correio do Minho», vemos com praser, que o illustre concessionario do caminho de ferro do Vale do Cavado, não desanimou ainda e continua a t'er esperanças de v'er realisada essa grande obra, que muito virá beneficiar a nossa terra e toda a formosissima região que vai atravessar.

Não podemos deixar de aplaudir a tenacidade do ex.<sup>mo</sup> sr. Souza Magalhães, fazendo val'er junto dos poderes publicos os seus direitos, ou pelo menos, os seus mais que justificados desejos de v'er atendidos os seus pedidos do aumento da garantia de juros de 7 para 9 por cento e do custo de cada kilometro de linha de 12 para 18 contos. Elle já conseguiu a aprovação das Camaras, pois como se sab'e estas é que são responsaveis por essa garantia de juros, que terão de pagar, tributando os seus municipes, enquanto o caminho de ferro não der lucros para fazer face a esses encargos. E sendo assim, é extraordinario que o Conselho Superior dos Caminhos de ferro negasse deferimento a esse pedido, quando fazem parte d'esse conselho, illustres engenheiros que em tempos fizeram uma campanha violenta e incomprehensivel contra a concessão d'esse caminho de ferro, justamente porque o concessionario não podia realisar a obra ao preço de 12 contos por cada kilometro. Ainda falta o despacho do ex.<sup>mo</sup> sr. ministro do Comercio, e o concessionario espera ainda que lhe seja feita justiça. E afinal que perde o Estado, attendendo o concessionario? Na nos-

sa opinião, perde a esplendida occasião de prestar um bom serviço á região fecundissima por onde esse caminho de ferro passará, pois se o pedido do concessionario não fôr attendido, corre-se o risco de não se conseguir no estrangeiro o capital preciso para a realização da obra, porque os engenheiros inglezes, homens praticos, declararam ao sr. Souza Magalhães, e com razão, que tendo os capitalistas inglezes juros de 10 por cento nos titulos da divida externa portugueza, não vinham collocar dinheiro em Portugal em caminhos de ferro, para lhe render apenas 7 por cento.

Sempre achamos pequena esta garantia de juro, e por isso tambem somos da opinião dos capitalistas britanicos, que tendo um juro mais vantajoso em titulos do Governo, não podem auxiliar a patriótica iniciativa do concessionario portuguez. Por isso a nossa opinião, como representantes do povo d'uma parte da região por onde esse caminho de ferro virá a passar, é de que o governo, deve conceder ao ex.<sup>mo</sup> sr. Souza Magalhães, assim como a todos que como elle trabalham pelo engrandecimento da economia do paiz, todas as facilidades, desprezando preconceitos mesquinhos, e influencias de certas creaturas que collocam acimados interesses da Patria e do seu progresso economico, os seus interesses ou as suas sympathias pessoas. O que estranhamos é a attitude do povo de Braga, que tão patrioticamente se manifestou em varias occasões; seja agora de um profundo silencio.

Não desanimem Senhores de Braga, e prestem ao sr. Souza Magalhães, toda a sua valiosa influencia para que elle possa realisar esta grande obra, tendo assim prestado um relevantissimo serviço á região do Minho, a esta formosissima região que tanto aneja ouvir o silvo progressivo da locomotiva.

Concordar com o modesto é contradizel-o.

## PLANTA DA VILA

Está feita a planta da vila pelo illustre engenheiro ex.<sup>mo</sup> sr. Manoel Barros Lima. A Camara passada dispoz-se a fazer essa despesa em beneficio da boa estetica da terra. E' preciso agora que para o futuro não mais se repitam os alinhamentos que nos envergonham, e que alguns delles, que tanto depoem contra o nosso bom gosto, até deviam s'er mandados recuar aos logares a que tem direito. Poderá parecer uma violencia, mas há violencias que se admittem e são até necessarias. A planta segundo nos consta está já com os respectivos planos para o futuro, mas é necessario que se cumpram absolutamente, pois só assim irão desaparecendo com o tempo essas anomalias das nossas ruas. Esperamos que a digna Comissão Administrativa se dignará cumprir á risca o que indicar a planta.

Os nossos parabens ao illustre engenheiro e nosso conterraneo pelo bom serviço que apresentou, provando os seus largos conhecimentos naquella especialidade scientifica.

## A SANTIAGO DE COMPOSTELA

Continua a despertar o maior interesse a peregrinação que no dia 4 do proximo mês irá em comboio especial do Porto a S. Tiago de Compostela, presidida pelo venerando Bispo de Meliapor.

A comissão promotora obteve as maiores vantagens nos preços de alojamentos, que são hotéis, de 10 a 16 pesetas por dia, e casas de pensão, de 7 a 9 pesetas. Os peregrinos deverão indicar immediatamente qual a categoria de hotel ou pensão que desejam, para ter direito áquellas vantagens.

A peregrinação será recebida em Compostela com as maiores demonstrações de regosijo por parte das autoridades civis e ecclesiasticas, sendo esperada por uma banda de musica repicando todos os sinos da forniosa catedral, etc.

O clero portuguez tem todas as facilidades como se estivesse na propria diocese.

Continuam á venda os bilhetes que restam, na Redacção d'A Ordem, Rua de Santa Catarina, 630.

Junto com a importancia do bilhete, devem ser entregues 2 fotografias, com o nome, idade estado, profissão e na utilidade.

Os preços são:

- 1.<sup>a</sup> classe — 210,000
- 2.<sup>a</sup> " — 165,000
- 3.<sup>a</sup> " — 120,000

## Jantar elegante

Oferbeido pelo sr. dr. Souza Ribeiro, irealizou-se no dia 20 de Julho, p. p., no Polana Hotel, na Beira, um jantar que marcou como uma das mais brilhantes festas da mais alta sociedade.

Entre os convidados encontravam-se S. Ex.<sup>a</sup> o Governador Geral, esposa e filha, Ernest Salm e esposa, capit De Wagenaere e esposa, dr. Welti e esposa, Marino da Fonseca e esposa, Secretario Provincial do Interior, Procurador da Republica, Chefe do Estado Maior, dr. Albano Monteiro e esposa, dr. Ferreira e esposa, Copitão Vasco da Gama Rodrigues, Ajudante do Governador Geral e dr. Archer e Silva.

Depois do jantar que decorreu animadissimo dançou-se com o maior entusiasmo.

## Planta de Fão

Tambem já foi entregue ha tempos á Camara, a planta d'esta freguezia mandada fazer pela verreação passada. Esta obra, da mão do ex.<sup>mo</sup> sr. Pedro Vianna, que nos dizem estar uma perfeição, como tudo que sahe da mão d'aquelle cavalheiro, terá de s'er respeitada para o futuro, e para isso é necessario tambem que todas as Camaras que se seguirem á actual, cumpram n'esse sentido o seu dever, impedindo que se façam alinhamentos em opposição á referida planta.

Os nossos parabens ao nosso amigo sr. Pedro Vianna, pois mais uma vez deu provas da sua invulgar cultura e competencia.

## TRANSFERENCIA

Acaba de ser transferido, como havido requerido, da repartição de finanças d'esta vila para a do concelho de Santa Marta de Penaguião, o aspirante sr. Francisco da Silva Mendes.

O homem é a fera dilatada.

REDACÇÃO DO ESPOZENDENSE

**ESTAÇÃO TELEGRAFO-POSTAL**

Ao ex.<sup>mo</sup> snr. Director dos Correios.

Há cerca de quatro annos que a nossa terra nos serviços do correio baixou de posto, pois fechando nessa occasião a estação ás 9 horas da tarde, passou para as sete, disseram na occasião, que por causa do celebre horario das 8 horas de trabalho. Depois d'isso, em certa época, parece-nos que há dois annos, e agora novamente, foi retirado da nossa estação um empregado e mandado para a freguezia de Fão, resultando desta mais que infeliz resolução superior, um novo rebaixamento para a villa e mais do que isso, uma diminuição de horas de serviço de que o publico fica impedido de se utilizar. De forma que assim a nossa terra em vez de subir de classe (usemos assim termos simples para que todos comprehendam) desce o que parece extraordinario n'esta época de progressos. E não haveria em Braga, ou mesmo em Barcelos, empregados a mais, donde fosse retirado o preciso para Fão, sem prejudicar nas suas já tão pequenas regalias a sede do concelho e comarca? Então a estação da vila há de passar a fechar mais cedo, isto é o publico ha de ser prejudicado somente para não haver o incomodo de se deslocar para cá um empregado de Braga? Parece-nos que não deve sêr, e protestamos contra essa violencia, pedindo providencias ao Ex.<sup>mo</sup> Snr. director geral dos Correios.

Até nesta época do anno, os senhores de Braga, deviam preferir vir para a beira mar onde a temperatura é mais agradável, fazendo assim uma villgiatura à custa do estado...

Depois de algumas linhas de escriptas, acabamos de saber que n'estes ultimos dias devido a falta de saúde (o que lamentamos) da Ex.<sup>ma</sup> chefe da estação, não tem havido serviço de telegraphas. Neste caso parecia-nos preferivel e até justo, que se fechasse a estação da freguezia de Fão, até que viesse outro empregado.

Lembramos este caso á ex.<sup>ma</sup> Comissão Administrativa do municipio para pedir urgente providencias, ao menos para que estes casos não se repitam.

Acabamos de saber que para a estação d'esta villa veio hontem um empregado de Braga em virtude do chefe se encontrar doente.

O que seria melhor e mais justo, é que esse empregado fosse mandado fazer serviço em Fão, regressando aqui o ajudante que está n'esta freguezia.

**Festa de S. Bartholomeu**

Realisou-se como de costume nos mesmos dias, esta festividade n'aquela vizinha freguezia tendo uma concorrência de forasteiros como nunca vimos.

Apesar da vida cara e das pesadas noticias do anno agricola, o povo diverte-se.

Antes assim, pois essa alegria é signal de vida.

Tristezas não pagam dividas...

**Americo Vieira**

Retirou ha dias para o Ge-rez a fazer uso destas aguas, o nosso assinante e proprietario d'esta villa o ex.<sup>mo</sup> snr. Americo Vieira, illustre vice-presidente da C. E. da Camara.

**Feira de Forjães**

Recebemos há dias um bilhete dum illustre filho de Forjães residente na Povoia, fazendo reparo ao nosso pedido á Camara para se mandar mudar o dia da feira de Forjães. Nós fizemos o pedido, obrigados pela pequenez da nossa feira e porque nos foi garantido, (e já há muito que no-lo garantem) que a nossa feira não se desenvolve, em grande parte, devido á de Forjães sêr no mesmo dia. De maneira alguma nós temos desejos de prejudicar aquella importante freguezia do concelho nas suas antigas regalias, no entanto, o nosso dever é lançar ao publico

os pedidos que nos fazem e as soluções que nos apresentam.

Fará um grande transtorno a Forjães mudar a sua feira para outro dia? Só a Camara entendendo-se com a junta de freguezia é que o pôde resolver.

E' o que pedimos.

**ANNUNCIOS**

**Pistola automática**

Achou-se uma entre esta vila e Fão que se entregará a quem provar pertencer-lhe e pagar o importe deste anuncio.

Nesta redacção se informa.

**AVISO**

Todas as pessoas que entrarem nos predios do *Ourives Carvalho* sem autorização sua que tenham cuidado com as ratoeiras que tem, tanto de fogo como ainda outras perigosas tendo também pessoas encarregadas para os vigiar tanto de noite como de dia e para evitar algum desgosto fãz isto saber em publico.

O ourives e proprietario **Manoel Fernandes de Carvalho.**

**EDITAL**

N.º 33

O cidadão **Valentim Ribeiro da Fonseca, Presidente da Comissão Administrativa da Câmara Municipal do Concelho de Espozende:**

Faz publico que, desde hoje até ao dia 31 de Agosto corrente, têm de ser so licitadas, na Secretaria da Camara, as licenças a que se refere o Regulamento para a cobrança dos impostos e taxa de 4 de Outubro de 1924 e que dizem respeito a:

- Carros de bois de lavrador
- Carros de bois de carreteiro
- Animaes de carga
- Animaes de tiro ou séla
- Cavalos ou éguas
- Carros de cavalos
- Bicicletas
- Motos
- Motos com sid car
- Camionetes
- Automoveis
- Contratadores ou vendedores de productos

- Vendedores de leite
- Contratadeiras de generos ou cereaes
- Contratadeiras de frutas
- Contratadeiras de galinhas e ovos
- Contratadeiras de peixe
- Mercados ou vendedores ambulantes
- Compradores de cereaes
- Medieos
- Advogados
- Solicitadores e
- Constructores de barcos ou navios.

Findo que seja o praso referido, isto é, desde 1 de Setembro em diante serão applicadas aos transgressores as multas constantes do art.9.º, capitulo 3.º do mesmo Regulamento.

O praso para solitação das licenças de estabelecimento commerciaes e industriaes, será anunciado oportunante, nos termos da lei.

Espozende, 10 de Agosto de 1926.

Eu, *José d'Abreu* o subscreevo,

O Presidente, *Valentim Ribeiro da Fonseca.*

**EDITAL**

N.º 37

A **Comissão Administrativa da Camara Municipal do Concelho de Espozende.**

Faz publico que até ao dia 31 de Agosto, inclusivé, se acha exposto ao exame do publico, na Secretaria da Câmara, das 10 ás 16 horas, o recenseamento de todos os estabelecimentos, sociedades, empresas e individuos que exercem industria ou commercio, ou que por qualquer profissão estão sujeitos á taxa variavel constante da tabela de impostos, licenças e taxas em vigor, devendo dentro daquêl praso de tempo ser ali apresentadas pelos interessados quaisquer reclamações que por ventura entendam por conveniente fazer contra a respectiva classificação.

Para constar se afixou o presente e outros de igual teor nesta villa e freguezias do concelho.

Espozende, 20 de Agosto de 1926.

Eu, *José d'Abreu*, o su-

bscrevo.

O PRESIDENTE, *Valentim Ribeiro da Fonseca.*

**EDITAL**

N.º 36

A **Comissão Administrativa da Camara Municipal do Concelho de Espozende:**

Faz publico que o Co-fre Municipal, a cargo do respectivo tesoureiro, se acha aberto por espaço de 30 dias, a contar do dia 1 de Setembro, para a cobrança voluntária da contribuição municipal directa por percentagem relativa ao corrente ano.

Findo aquêle praso serão relaxados os faltosos.

Para constar se afixou o presente e outros de igual teor nesta vila e freguezias do concelho.

Espozende, 20 de Agosto de 1926.

Eu, *José d'Abreu*, o subscreevo.

O PRESIDENTE, *Valentim Ribeiro da Fonseca.*

**EDITAL**

N.º 35

A **Comissão Administrativa da Camara Municipal do Concelho de Espozende:**

Faz publico que o Co-fre Municipal se acha aberto por espaço de 30 dias, a contar do dia 1 do proximo mês de Setembro, para a cobrança voluntária dos fóros referentes ao corrente ano.

Findo aquêle praso serão relaxados os faltosos.

Para constar se afixou o presente e outros de igual teor nesta vila e freguezias do concelho.

Espozende, 20 de Agosto de 1926.

Eu, *José d'Abreu*, o subscreevo.

O PRESIDENTE, (a) *Valentim Ribeiro da Fonseca.*

*Colecção Silva Vieira.*

**DE GUIMARÃES: TRADIÇÕES E USANÇAS POPULARES**

(Da Terra, do Trabalho da Mulher, do Amor, do Casamento, da Morte, do Cão, - Vária.)

por **ALBERTO V. BRAGA.**

1 vol. de perto de 500 pag. 5\$000  
Porte do correio 1\$000 reis

A' venda na Livraria e Papelaria Espozendense, de José da Silva Vieira - Espozende.